



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: Pregão Presencial para Aquisição e implantação de Uma Academia ao Ar Livre, Conforme Termo de Convênio (Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso), Processo nº. 545426/2016, Plano de Trabalho e Termo de Referência Anexo I do Edital. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI ME - CNPJ: 10.555.495/0001-79, com o valor total de 24.331,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 03 de Maio de 2016.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT**CONTRATADO:** JONILSON REIS DOS SANTOS

CPF: 809.850.171 - 04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFICO, DESENHO E AUTOCADISTA, NA ELABORAÇÃO DE PLANTAS BAIXAS, CURVA DE NÍVEL E DESNÍVEL URBANA E RURAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT.

VALOR: R\$ 7.920,00**VIGÊNCIA:** ASS. 01/04/2016 VCTO. 31/12/2016

SANTO AFONSO/MT, 03 DE MAIO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA Nº 67/GP/2016****PORTARIA Nº 67/GP/2016**O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Designar a servidora **JOIRCY APARECIDA TAQUES**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para responder pelo cargo em Comissão de Assessora Pedagógica, com efeito retroativo a 18 de Abril de 2016.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de Abril de 2016.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, pelo seu PREGOEIRO, designado pela Portaria n.º 100/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, objetivando a SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Municipal 1.170/2015, que regulamenta o Pregão Presencial no Município de Santo Antônio de Leverger – MT.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 09h00min do dia 18 de maio de 2016, horário local, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger.

Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar enviando e-mail para licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leverger – MT, 03 de Maio de 2016.

Claudio do Nascimento

Pregoeiro Port. 100/GP/2015

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
ATO Nº 144/GP/2016****ATO Nº 144/GP/2016**O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo nº 1563/2016.**RESOLVE:**Exonerar a pedido, o Sr. **CLODOALDO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA**, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, nomeado pelo Ato nº 23/GP/2015, matrícula nº 4797, a partir de 27 de Abril de 2016.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 27 de Abril de 2016.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
ATO Nº 146/GP/2016****ATO Nº 146/GP/2016**O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 1635/2016.**RESOLVE:**Exonerar a pedido, a Srª. **DEA DELLA PASQUA REOLON**, do cargo de Odontóloga, lotada no PSF - Unidade de Saúde de Agrovila das Palmeiras, Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Ato nº 129/GP/2014, matrícula nº 4603, a partir de 02 de Maio de 2016.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 02 de Maio de 2016.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: Pregão Presencial para Aquisição e implantação de Uma Academia ao Ar Livre, Conforme Termo de Convênio (Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso), Processo nº. 545426/2016, Plano de Trabalho e Termo de Referência Anexo I do Edital. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI ME - CNPJ: 10.555.495/0001-79, com o valor total de 24.331,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 03 de Maio de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N° 001/2016

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado em 10/04/2016, tendo o resultado sido homologado em 29/04/2016, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

MIGUEL BRUNETTA *Prefeito Municipal*

ANEXO I

N°	PROFESSOR CLASSE B
01	ELITA DE JESUS NASCIMENTO

N°	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL
01	VALDENICE OLIVEIRA NASCIMENTO

N°	AGENTE DE SAÚDE
01	HELENA RODRIGUES DA SILVA

N°	FISCAL SANITÁRIO
01	RENATA SILVÉRIO CALHÃO

N°	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
01	FLORINDO GOMES MACHADO
02	EVANDRO FACCO

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2016.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- i) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- j) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- n) Declaração de Bens;
- o) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- p) Outros documentos que a Administração julgar necessário;
- q) CPF dos pais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2016 - ACS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N° 002/2016 - ACS

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2016, realizado em 10/04/2016, tendo o resultado sido homologado em 29/04/2016, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos. O candidato estará atendendo a área de abrangência **ZONA RURAL**, conforme conta no Anexo I Integrante do Edital ACS nº 001/201.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo público, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o (s) o(s) próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.